



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL Nº 010/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 038/2022.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o candidato(a) abaixo relacionado(a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 038/2022 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.518 de 27 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
VAGA 1 - Professor - Área I - Educação Infantil - EEEF Abentulino Ramos (Pinheirinhos) - 24rh	Laiana de Fraga Oliveira	3.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de março de 2023.

RODRIGO
GOMES
MASSULO:0248
2757045

Assinado de forma digital
por RODRIGO GOMES
MASSULO:02482757045
Dados: 2023.03.29
16:22:32 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA

AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por CLEIA
JUCARA AIROLDI:70131341049
Dados: 2023.03.29 16:18:53 -03'00'

Cléia Juçara Airolidi,
Secretária da Administração e Finanças.

Santo Antônio da Patrulha e/ou Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, o nome dos candidatos eleitos para o Conselho Tutelar, em ordem decrescente de votação.

DA POSSE

17.1. A posse dos membros do Conselho Tutelar será concedida pelo presidente do CMDCA, no dia **10 de janeiro de 2024**;

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Editais e demais atos da Comissão Especial Eleitoral serão publicados no Quadro Mural para divulgação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha e/ou Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Eleitoral ou pelo CMDCA quando necessário, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº 7.442/2015, ou outras normativas aplicáveis;

É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo de escolha em data unificada dos membros do Conselho Tutelar;

É facultado aos candidatos, por si ou por meio de fiscais por eles indicados e credenciados junto a Comissão Especial Eleitoral, acompanhar todo desenrolar do processo de escolha, incluindo as cerimônias de finalização/lacração de urnas, votação e apuração;

Cada candidato poderá credenciar, até o dia 28 de setembro de 2023, às 16h e 30 min., 01(um) fiscal por local de votação e 01(um) fiscal para acompanhar a apuração dos votos, por meio de formulário próprio a ser disponibilizado pela comissão.

O descumprimento das normas previstas nesta Resolução poderá implicar na exclusão do candidato ao processo de escolha.

Os trabalhos da Comissão Especial Eleitoral se encerram com o envio de relatório final contendo as intercorrências e o resultado da votação ao CMDCA.

Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de março de 2023.

Analice Costa dos Santos
Presidente do CMDCA

CALENDÁRIO REFERENTE A RESOLUÇÃO N.º 02, DE 28 DE MARÇO DE 2023-CMDCA

- 1 - Publicação da Resolução: **30/03/2023**
- 2 - Inscrições junto ao CMDCA, na Prefeitura Municipal: do dia **08/05/2023** ao dia **17/05/2023** das 13h30 às 16h30;
- 3 - Análise dos Requerimentos de inscrições: de **18/05/2023** a **22/05/2023**;
- 4 - Publicação da análise preliminar da documentação apresentada: **23/05/2023**;
- 5 - Recurso quanto à análise preliminar da documentação apresentada: **24/05/2023** a **26/05/2023**;
- 6 - Análise dos recursos quanto à análise preliminar da documentação apresentada: **29/05/2023**;
- 7 - Publicação do resultado dos recursos e da análise final da documentação apresentada para a inscrição: **31/05/2023**;
- 8 - Curso de Capacitação e Avaliação Psicológica: **14/06, 15/06, 16/06, 19/06 e 20/06/2023**;
- 9 - Publicação do **Edital com a nominata preliminar dos candidatos aptos** a participarem do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares: **26/06/2023**;
- 10 - Prazo para recurso junto ao CMDCA: de **27/06/2023** a **28/06/2023**;
- 11- Análise dos recursos pelo CMDCA: de **29/06/2023** a **04/07/2023**;
- 12- Divulgação do resultado dos recursos e **Publicação do Edital, inclusive em jornal local, com a nominata definitiva dos candidatos aptos**, a participarem do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares: **13/07/2023**;
- 13- Ato público de sorteio da numeração dos candidatos: **17/07/2023**;
- 14- Publicação da lista de candidatos com o respectivo número nos órgãos oficiais e no jornal local: **20/07/2023**;

15 - Início do prazo para realização de campanha pelos candidatos: **14/08/2023**;

16 - Dia da votação: **01/10/2023**;

17- Divulgação do resultado final da votação: **02/10/2023**;

18- Prazo recurso junto ao CMDCA quanto ao resultado do processo de escolha: de **03/10/2023** a **05/10/2023**;

19- Julgamento dos recursos ao resultado do processo de escolha: **06/10/2023** a **13/10/2023**;

20- Publicação do julgamento dos recursos ao resultado do processo de escolha e publicação do resultado final: **16/10/2023**;

21- Posse dos eleitos: **10/01/2024**.

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador:5309D988

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº 030/2023.

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais nº 030/2023.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 017/2022.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SILVA & DIAS LTDA- CNPJ: 01.295.810/0001-85.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à construção de Equipamentos Multiuso Cultural no Parque Caetano Tedesco, referente ao Contrato de Repasse nº 903906/2020/MTUR/CAIXA, em conformidade com o pedido nº 2022/216 Projeto Básico, Licença de Instalação nº 013/2021 e demais anexos a este edital.

ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se o subitem 3.2, cláusula terceira, do contrato original para inclusão do servidor William da Silva Machado (Eng.Civil – CREA/SC 130116-8) designado como fiscal da obra de Construção de Equipamento Multiuso no Parque Caetano Tedesco, conforme Portaria de nº 675 de 17/02/2023 em substituição a servidora Katiane Costa da Silva em conformidade com o memorando nº 247/2023 – SEPDE de 23/02/2023 encaminhado pelo memorando nº 111/2023 – SGCAR de 20 de março de 2023.

As demais Cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos e alterações posteriores, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

Publicado por:

Jerônimo da Silveira Borba

Código Identificador:D69C49E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL Nº 010/2023.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 038/2022.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o candidato(a) abaixo relacionado(a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 038/2022 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.518 de 27 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
VAGA 1 - Professor - Área 1 - Educação Infantil - EEEF Abentulino Ramos (Pinheirinhos) - 24rh	Laiana de Fraga Oliveira	3.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos

para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de março de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:63010916

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE
ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 021/2023**

Edital de convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.º 001/2022.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca os candidatos abaixo relacionados classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 30 de março de 2022, referente ao Edital n.º 001/2022, conforme disposto no item 11.2, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a convocação:

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Ensino Médio	Raquel Santos da Silva Cardoso	53º

Santo Antônio da Patrulha, 29 de março de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Camila Buhler Machado
Código Identificador:26A6EBE1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 9º ADITIVO AO CONTRATO N° 020/2021.**

Extrato Aditivo 009 – Acréscimo – Contrato N°: 020/2021. Contratante.: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: SAVICKI & SCHNEIDER LTDA. Valor.....: R\$ 156,08 (cento e cinquenta e seis reais e oito centavos). Vigência.....: Início: 29/03/2023. Término: 03/05/2023. Licitação.....: Pregão Presencial n° 013/2021, de 16/03/2021 (Processo Administrativo n° 040/2021). Dotação Orçamentária: 3390/84-720. Objeto.....: Contratação de empresa especializada para locação e suporte de impressoras tipo monocromática e colorida, novas (de 1º uso), reprodução de cópias de documentos e digitalização, com fornecimento de assistência técnica para manutenção corretiva e preventiva, incluindo manutenção total dos equipamentos, substituição/reposição de peças, insumos,

suprimentos e materiais de consumo (toner, revelador, cilindro, entre outros), software de gerenciamento de impressão e abertura de chamados on line, via help desk, conforme especificações constantes deste Contrato. **Do aditivo:** Acréscimo nos termos do artigo 65, I, b, da Lei n° 8666/93 o objeto do presente contrato, na quantidade de 01 (uma) impressora do item 02 (dois), conforme Memorando n° 77/2023/SEHAS, Parecer da Procuradoria do Município e despacho da Srª. Prefeita Municipal que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais. Santo Augusto – RS, 29 de março de 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:4B89BFF8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 25/2023 (Processo Administrativo n° 97/2023). **Objeto:** Faz-se necessário a realização de consulta especializada em reumatologia, conforme solicitação médica (em anexo) a paciente é portadora de esclerodermia, sendo este o único médico que atende está especialidade na região e faz acompanhamento da patologia da paciente há anos, solicitamos a dispensa de licitação por emergência de acordo com a lei n° 8.666 artigo 24 inciso IV. **EMPRESA:** L.C. MANZATO CLINICA DE REUMATOLOGIA EIRELI, (CNPJ n° 29.789.835/0001-54): Item: 1. **Valor Total:** R\$ 550,00. **Base Legal:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93. **Santo Augusto-RS, 29 de março de 2023.**

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jordana Bessi da Silva Barcellos
Código Identificador:E301FAAC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Inexigibilidade n° 37/2023 (Processo Administrativo n° 103/2023). **Objeto:** Inscrição das servidoras Cristiane Andreia Savaris Sima, Georgina Patricia do Nascimento, Jordana Bessi da Silva Barcellos e Rafaela Meira Dutra, em MBA em Licitações e Contratos à Luz da Lei 14.133/2021. **EMPRESA:** FEDERACAO DAS ASSOCIACOES DE MUNICIPIOS RS FAMURS, (CNPJ n° 88.733.811/0001-42): Item: 1. **Valor Total:** R\$ 19.200,00. **Base Legal:** Art. 25, II, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 29 de março de 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jordana Bessi da Silva Barcellos
Código Identificador:07F3CAC6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO 01 AO CONTRATO N° 24/2022**

Aditivo 01 Contrato 24/2022 – Objeto: Contratação de um (a) instrutor (a) para ministrar oficina de artesanato para o grupo de mulheres do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e do grupo de Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF), vinculado ao Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social. –